



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

PORTARIA SUSEP/DIORG N. 129, de 19 de outubro de 2016.

O DIRETOR DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE SEGUROS PRIVADOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência subdelegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria n. 6.523, de 20 de maio de 2016, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n. 73, de 21 de novembro de 1966 e o que consta do processo Susep 15414.002033/2016-75,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelos acionistas de QBE BRASIL SEGUROS S.A., CNPJ n. 96.348.677/0001-94, com sede na cidade de São Paulo – SP, na assembleia geral extraordinária realizada em 10 de junho de 2016:

I – Aumento do capital social em R\$ 9.944.045,49, elevando-o para R\$ 117.667.527,48, dividido em 329.740.244 ações nominativas, sem valor nominal, sendo 164.870.122 ordinárias e 164.870.122 preferenciais; e

II – Alteração do artigo 5º do estatuto social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS DE PAULA**  
Diretoria de Organização do Sistema de Seguros Privados – DIORG  
Diretor